



Estado de Mato Grosso

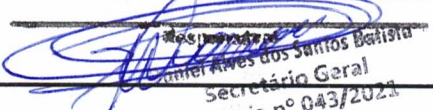
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 119/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTÓCOLO Nº <u>1857 / 2022</u> DATA <u>12 / 08 / 2022</u>  Sandra Martins Secretaria Geral Carteira nº 043/2022	
---	--

Vereadora Autora: Sandra Martins.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

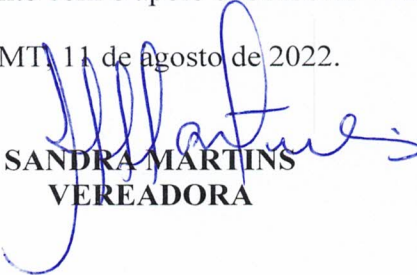
- QUE O MUNICÍPIO INVESTE DE MANEIRA FORMIDÁVEL NA SAÚDE, QUE FAÇA MAIS UM INVESTIMENTO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA, QUE REALIZE UM CONVÊNIO COM ALGUMA CLÍNICA DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.

Considerando as inúmeras famílias com membros dependentes químicos que já estão em situação de total descontrole, e considerando ainda que essas famílias não possuem condições financeiras para custear com as despesas com a internação, e os mesmos já não aceitam de maneira cordial e amigável o tratamento.

Ponderando que cabe ao Poder Público, buscar soluções que venham de encontro aos interesses e necessidade da comunidade, motivo pelo qual reivindicamos a medida com um investimento de extrema importância na questão de saúde pública, visando melhorias para as famílias no direcionamento que visem benefícios para a população.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender as reivindicações dos munícipes, e diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 11 de agosto de 2022.


**SANDRA MARTINS
VEREADORA**